



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	2

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022. REF.: Processo nº. 012/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME – **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, bem como, as suas Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Agricultura e Cultura, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.801,28 (trinta e um mil e oitocentos e um reais e vinte e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0046 2074 0000 MANUT. FUNC DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 020600 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0046 2029 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 022000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18 541 0017 2107 0000 MANUT. E FUNC. DESTE SETOR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **FREDERICO LEDA SOUZA BORGES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MAOAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 REF.: Processo nº. 013/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME, CNPJ Nº 20.660.322/0001-74 – **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Saúde nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - **VALOR GLOBAL:** R\$

42.443,89 (quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 07 SECRETARIA DE SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **FREDERICO LEDA SOUZA BORGES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022. REF.: Processo nº. 014/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a empresa : F. L. SOUZA BORGES-ME – **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 - **VALOR GLOBAL** R\$ 34.047,42 (trinta e quatro mil e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **FREDERICO LEDA SOUZA BORGES**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** OAB/MA nº 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022. REF.: Processo nº. 015/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME – **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios para atender as necessidades de Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, nos termos da Ata de Registro de Preço nº 013/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 022/2021 e Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.385,22 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020900 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº Le Federal nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 – **SIGNATÁRIOS:** ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e

FREDERICO LEDA SOUZA BORGES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré–MA OAB/MA nº 11.534

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 311/2021 – Secretaria Municipal De Administração.

OBJETO: Registro de preço para aquisição sob demanda de pneus para atender a frota veicular da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA. HOMOLOGAÇÃO Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 023/2021/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 12/01/2022, em favor da empresa PAC RODRIGUES EIRELI CNPJ: 08.015.225/0001-23, com sede na Avenida Jeronimo de Albuquerque nº 06, São Luís/MA, CEP: 65.071.750 com valor global de R\$ 762.764,00 (setecentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais) para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 13 de janeiro de 2022. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344